



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.147

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 330/2016/SEAD

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.009.990-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, OSVALDO DA COSTA CARVALHO, do cargo de Engenheiro, matrícula nº 093.796-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 331/2016/SEAD

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.010.081-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.831-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 332/2016/SEAD.

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, e em virtude das festividades juninas,

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente do dia 24 de junho de 2016, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente do próximo dia 23 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 27 de junho de 2016, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta.

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 16 de junho de 2016.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 223/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/06/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
16.003.576-7	JANE CLEIDE DOS SANTOS SILVA	161.656-1	971/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 224/2016 /DEREH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Art.	Atual
16.008.979-4	92.048-7	ELIANE DUTRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII

RESENHA Nº 225/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/06/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme

parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
16.009.085-7	MERCIA MARIA SANTOS COUTINHO	17.07.2016	0012/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO
16.009.505-1	ANACLETO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	18.07.2016	0011/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 226/2016 /DEREH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Art.	Atual
15.024.114-3	137.852-0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 259/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 15/06/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16009393-7	96499-9	GERMANA MARQUES DE LUCENA	208	0	0	0
SEDH	16009688-0	134191-0	JOSÉ REMÍGIO DE ALBUQUERQUE FILHO	1890	0	0	0
SEAP	16000913-8	174237-0	JÚLIO CÉSAR MENDES MORAES	0	0	3867	0
SEE	16009613-8	143151-0	MARIA ANGELITA MENDES DA SILVA	0	0	0	2921
SEE	16007202-6	143475-6	MARIA JOSÉ MEDEIROS	0	0	0	886
SEE	16009668-5	144119-1	MARIA SOLANGE DE BRITO OLIVEIRA	0	0	0	1236
SEE	16008766-0	84593-1	ROMILDO INÁCIO SOARES DE ALENCAR	0	0	548	0
SEE	16007613-7	141463-1	ROSA IRACI DE ABREU ALVES	0	0	212	0
SES	16009808-4	109487-4	SEVERINA AMBROSINA ARAÚJO ROSENO	569	0	0	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 035/SESDS, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o excelente trabalho realizado com compromisso, eficiência e espírito de equipe, pela resolutividade e produtividade, elevando a eficiência dos trabalhos da Comissão Integrada de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos, Convênios e Contratos do Programa "Brasil Mais Seguro", desta Secretaria,

RESOLVE conceder ELOGIO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manoel Cabral Duarte	099.894-0	Gerente de Planejamento
Ailton José Santos Silva	133.185-0	Agente de Investigação
Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior	522.842-5	Major CBM/PB
Onierberth Elias de Oliveira	521.254-5	Capitão PM/PB
Sidney Arley Cirilo de Amorim	523.603-7	3º Sargento PM/PB
Tiago Nunes Batista	524.188-0	Soldado PM/PB
Elizabete Gomes da Silva	070.479-2	Escrivã de Polícia Civil
Carlos Antônio Gomes Sampaio	080.296-4	Agente de Investigação
Ednaldo Henrique Duarte	155.290-2	Escrivão de Polícia Civil
João Batista Micena Barbosa	155.975-3	Escrivão de Polícia Civil
Rulian Fernandes Viana Júnior	168.431-1	Perito Oficial Criminal
Fabrizio Xavier Machado de Aratijo	167.176-6	Subgerente de Orçamento

CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 066/2016/DS

João Pessoa, 08 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO, matrícula 1681-1, como Fiscal do Contrato nº 060/2013, firmado por este Departamento e a Empresa HUASH Prestadora de Serviços LTDA; também do Contrato nº 103/2012, firmado por este Departamento e a Empresa KAIROS Segurança LTDA; e do Contrato nº 0098/2014, firmado por este Departamento e a Empresa MAQ-LAREN Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.

**II** – Revoga-se disposições em contrário.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada em 11/06/2016.

Republicada por incorreção.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 072

João Pessoa, 15 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a exposição de motivos constante no Memorando nº 047/2016/2º CPPAD, da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste Departamento, constante no Processo Administrativo nº 00016.015933/2016-8,

**RESOLVE:**

**I** – Designar CARLOS MAGNO GUIMARÃES RAMIRES, matrícula 4275-7, advogado do quadro efetivo, como membro da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste Departamento, em substituição da servidora DIANA ALEXANDRE BELÉM, matrícula 4231-5, advogada do quadro efetivo.

**II** – Publique-se.

  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA**  
 Diretor Superintendente

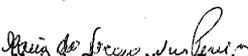
Portaria n.º 001/2016-2ª CPPAD/DETRAN-PB

João Pessoa, 07 de junho de 2016.

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 057/2016-DS, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 28 de maio de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 137, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 58/2003.

**Resolve:**

**DESIGNAR** o servidor Genival Ferreira da Silva Junior matricula nº 3747- 8, Engenheiro, pertencente ao Quadro Permanente desse órgão, lotado e em exercício na Diretoria de Operações do DETRAN-PB, para desempenhar as funções de secretário da referida comissão.

  
**Maria do Socorro Nunes Pereira**  
 Presidente da 2ª CPPD



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
 DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Polícia Militar da Paraíba**

PORTARIA N.º GCG/0098/2016-GC

**Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

**1 - LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de junho de 2016, o Soldado PM Matrícula 524.467-6, JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA**, solteiro, classificado no 7º BPM, filho de Juraci Suassuna e Lúcia de Fátima Sousa, nascido no dia 02.07.1986, natural de Catolé do Rocha – PB, incluído nesta Corporação no dia 02.03.2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

**2** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º GCG/0099/2016-CG, de 15 de junho de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei . 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, bem como acatando orientação da AESPA contida no Ofício nº 0369/2016, datado de 14 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

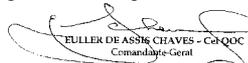
**1. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como cadete PM, o candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2016**, abaixo elencado, tendo-se em vista o teor da **Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0817848-28.2016.815.2001, a qual passa a integrar o Curso de Formação de Oficiais PM/2016** da Polícia Militar do Estado da Paraíba. O mesmo será classificado no comportamento BOM, recebendo a seguinte matrícula:

CFO/PM/MASCULINO:

**1) 528786-3 – THIAGO FRANCISCO DE ANDRADE**, natural de Paulista-PE, nascido aos 15/12/1988, filho de ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE e de MARIA SALETE DA SILVA ANDRADE.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**3.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**FULLER DE ASSIS CHAVES - CezQC**  
 Comandante-Geral

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA N.º 184 de 06 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Queimadas.

**Parágrafo Único** – Compete à Comissão:

**I.** Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

**II.** Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

**III.** Propor alterações indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

**Art. 2º** - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital de Queimadas**

\* **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

b. PETRÔNIO LIRA

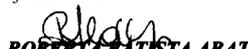
\* **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital de Queimadas:**

a. MICHELLY DA SILVA BARROS

b. ARIADNE ALVES GOMES

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 06 de junho de 2016.

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
 Secretária de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA - LOTEPI

PORTARIA N.º 002/2016/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEPI. No uso das atribuições

que lhes são conferidas pelo artigo 14, Inciso VII do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306 de 02 de julho de 1996, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 51

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Roberto Costa Assunção, matrícula 830.025-9, Francisco Batista da Silva, Matrícula 134.516-8, Marcelo Dias Macedo, 199-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. João Pessoa, 06 de junho de 2016

  
PEDRO PATRÍCIO DE SOUZA JUNIOR  
Superintendente da LOTEPE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 091 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2102/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos Servidores **LUÍZ CARLOS GOMES DA SILVA**, matrícula 3689-7, **MARIA DE FÁTIMA LIMA MARQUES**, matrícula 5271-0, **ARIOSVALDO DE LIMA**, matrícula 5296-5, e **FRANCISCO LACERDA DE ARAUJO**, matrícula 5121-7, para apresentação de documentos e atualização de dados cadastrais, objetivando regularização das operadoras perante este Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 2319/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JOSÉ PEREIRA CABRAL**, matrícula 5497-6, inscrito no CPF sob o nº 095.527.744-20, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-005/2016, que tem por objeto Assinatura com a Rádio Tabajara AM 1,110/FM 105,5.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 01/2016:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

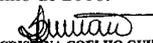
**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, consubstanciadas no descumprimento dos prazos contratuais e na sua lentidão, levando ao descumprimento o cronograma físico-financeiro, remetendo a não consecução dos Serviços de Pavimentação da Rua Regina, na Aldeia Jaraguá, no município de Rio Tinto/PB, objeto do Contrato Administrativo PJJ 109/2014; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse da coletividade afetada.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria e que foram motivos ensejaram a rescisão unilateral, a teor dos artigos 79, inciso I, c/c com o art. 78, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima, item 10.2 do Contrato supra referenciado.

**RESOLVE:** Aplicar à empresa CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, a pena de **SUSPENSÃO** por 02 (dois) anos do direito de participação em licitações levadas a efeitos por esta Autarquia, bem como o impedimento de contratar.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2016.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

PORTARIA GS Nº 84/2016

João Pessoa, 14 de junho de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheira Civil **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, inscrita no CPF sob o nº 086.353.314-00, Matrícula nº.770.016-4, CREA nº. 160.356.676-7, para Gestora do Contrato referente à **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. MONTE CARMELO EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da Concorrência nº 29/2015 – Processo Nº. 2469/2015.

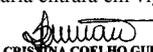
Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 350/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	1725.16	BOANERGES CHAVES MAIA	449.249-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1923.16	JOÃO BOSCO VIEIRA MARINHO	16.679-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1880.16	MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA GALVÃO	72.727-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 06 de junho de 2016

Resenha/PBprev/GP/ Nº 382/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	2257.16	ARTEMIZA SILVA NOGUEIRA CAMPOS COELHO	977.881-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	9407.15	EGBERTO PORTO PAIVA	962.876-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	3491.16	ELIZETE RODRIGUES DE LIRA	38.596-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	2452.16	GILNEIDE GOMES DA COSTA	134.153-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	1963.16	JHEANINY BARBOSA DE SOUSA	966.001-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	2905.16	JOSÉ SOARES DE ANDRADE	1.733-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	10646.15	MARCOS FREIRE PESSOA E SILVA	84.220-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	3328.16	MARIA DO CARMO COSTA	1.070-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	2308.16	MARLENE LACERDA MARTINS	660.183-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	2276.16	OSÍRIA AGUIAR COSTA	961.722-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
11	2670.16	ROBERTO ANTONIO BASTOS CORREIA LIMA	79.082-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
12	2235.16	ROSALBA DANTAS DAMÁZIO	61.850-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
13	3341.16	WALTER COSTA DE ARAÚJO	972.280-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 15 de junho de 2016

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 022/2016 – GS

João Pessoa, 20 de Maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
539/2016	1611/2016-5	EDVANI BRILHANTE MARTINS	02/05/2017	24.000,00

PUBLIQUE – SE.  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
D.O.E 25 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 027/2016-GS

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA**, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

**POLO: AGUBEL**

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA
628/16	ADEILDA FEITOZA RODRIGUES	04/01/2017
629/16	ADEILSON ALMEIDA VICENTE	04/01/2017
630/16	ADEMAR ALMEIDA DE AQUINO	04/01/2017
631/16	ADEMILSON CARDOSO PINTO JUNIOR	04/01/2017
632/16	ADILIO OLIVEIRA NEVES	04/01/2017
633/16	ALEX BEZERRA SANTOS	04/01/2017
634/16	ALEXANDRE CAMPOS GOMES	04/01/2017
635/16	AMARAL RODRIGUES DE FARIAS	04/01/2017
636/16	AMARO AMAURI DE FARIAS	04/01/2017
637/16	AMARO GOMES NETO	04/01/2017
638/16	AMARO RODRIGUES MACEDO	04/01/2017
639/16	AMAURI MARTINS DE SOUZA	04/01/2017
640/16	ANA LUCIA RODRIGUES VICENTE	04/01/2017
641/16	ANDRE LUIZ DE MELO GOMES	04/01/2017
642/16	ANTONIO ALVES SIQUEIRA	04/01/2017
643/16	ANTONIO ALVES SOBRINHO	04/01/2017
644/16	ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ	04/01/2017
645/16	ANTONIO BATISTA GOMES	04/01/2017
646/16	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	04/01/2017
647/16	ANTONIO CLARINDO DE SOUZA	04/01/2017
648/16	ANTONIO GILBERTO SOUSA PEQUENO	04/01/2017
649/16	ANTONIO GOMES BATISTA	04/01/2017
650/16	ANTONIO LUCENA DE LIMA	04/01/2017
651/16	ANTONIO VANDERLEY COSTA DE FARIAS	04/01/2017
652/16	ARAO SILVA SANTOS JUNIOR	04/01/2017
653/16	ARNALDO FELIX DE FARIAS	04/01/2017
654/16	ARNALDO TAVARES DE ARAUJO	04/01/2017
655/16	BENEDITO CAMPOS NETO	04/01/2017
656/16	BRAZ PEREIRA DE SOUSA	04/01/2017
657/16	BRUNO BRAZ FARIAS	04/01/2017
658/16	CARLOS LIBERIO DA COSTA DINIZ	04/01/2017
659/16	CICERO LINDOMAR DE SOUSA	04/01/2017
660/16	CLAUDIO MAGNO MARIANO DA SILVA	04/01/2017
662/16	CRISTIANO DIOGO FERREIRA	04/01/2017
663/16	DAMIAO CAMPOS DE ALMEIDA	04/01/2017
664/16	DAMIAO DA COSTA TERTULINO	04/01/2017
665/16	DAMIAO EDSON SANTOS LIMA	04/01/2017
666/16	DAMIAO JOSE DE SOUSA	04/01/2017
667/16	DAVI DE SA ARAUJO	04/01/2017
668/16	DJALMA GOMES DE SOUZA FILHO	04/01/2017
669/16	DJALMA RAMOS DE BRITO	04/01/2017
670/16	DORGIVAL EDSON DE LIMA	04/01/2017
671/16	DUVAL TAVARES DE SOUZA	04/01/2017
672/16	EDIGA RAMOS DE SOUSA	04/01/2017
673/16	EDILSON SILVA DE LIMA	04/01/2017
674/16	EDNALDO DOS SANTOS BRAGA	04/01/2017
675/16	ELIAS CONSTANTINO DE ARAUJO	04/01/2017
674/16	ERIVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	04/01/2017
676/16	ERMIRO ALVES DE OLIVEIRA	04/01/2017
677/16	ESPEDITO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	04/01/2017
678/16	EVANALDO JOSE GOMES DE SOUZA	04/01/2017
679/16	FABIO AMARO DE SOUSA	04/01/2017
680/16	FLAVIO ALVES DA SILVA	04/01/2017
681/16	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DOURADO	04/01/2017
682/16	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE QUEIROZ	04/01/2017
683/16	FRANCISCO FARIAS LACERDA	04/01/2017

684/16	GENECI CORREIA DE LEMOS	04/01/2017
685/16	GENILSON DOS SANTOS	04/01/2017
686/16	GENILSON JOSE DE BRITO	04/01/2017
687/16	GEOVANE ALVES PEREIRA	04/01/2017
688/16	GEOVANI SERAFIM ALVES	04/01/2017
689/16	GERMIRIS FIRMINO	04/01/2017
690/16	GILVAN SANTOS DA SILVA	04/01/2017
691/16	GILVANDO NEVES CABRAL	04/01/2017
692/16	GILVANDRO BEZERRA DA SILVA	04/01/2017
693/16	GONÇALO MANO DA SILVA	04/01/2017
694/16	GONSEILCA DA CUNHA SILVA	04/01/2017
695/16	IDENILDO BATISTA DE SOUSA	04/01/2017
696/16	INACIO GEREMIRO DE MELO GOMES	04/01/2017
697/16	IRAILTON DE ARAUJO FARIAS	04/01/2017
698/16	IRANEIDE DE ARAUJO FARIAS	04/01/2017
699/16	ISAEEL MARTINS DE LIMA	04/01/2017
700/16	ISLAEL PEREIRA ALMEIDA	04/01/2017
701/16	ISRAEL RAMOS DINIZ	04/01/2017
702/16	IVANALDO GONÇALVES DA SILVA	04/01/2017
703/16	IVO TOME DE SOUZA	04/01/2017
705/16	JACINTO CORREIA DE LEMOS	04/01/2017
706/16	JACINTO PATRICIO DA SILVA	04/01/2017
707/16	JAILSON MARTINS DE SOUZA	04/01/2017
708/16	JOANDRO DINIZ CANARIO	04/01/2017
709/16	JOAO BATISTA PEREIRA	04/01/2017
710/16	JOAO BOSCO GALDINO RAMOS	04/01/2017
711/16	JOAO BOSCO PEREIRA DE VASCONCELOS	04/01/2017
712/16	JOAO BOSCO RAMOS DE OLIVEIRA	04/01/2017
713/16	JOAO DA SILVA BEZERRA	04/01/2017
714/16	JOAO DE ALMEIDA DANTAS	04/01/2017
715/16	JOAO DE DEUS MORAIS	04/01/2017
716/16	JOAO EVANGELISTA FERREIRA	04/01/2017
717/16	JOAO FAUSTINO CAVALCANTE JUNIOR	04/01/2017
718/16	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	04/01/2017
719/16	JOAO MOURA DA SILVA	04/01/2017
720/16	JOAQUIM ALVES CARIRI	04/01/2017
721/16	JOAQUIM DA COSTA FARIAS NETO	04/01/2017
722/16	JOCELIO CARLOS DOS SANTOS	04/01/2017
723/16	JOELMA DOS SANTOS QUEIROZ	04/01/2017
724/16	JONAS PEDRO MARIANO	04/01/2017
725/16	JOSE AILSON EVANGELISTA DE FARIAS	04/01/2017
726/16	JOSE AIRES CAVALCANTE	04/01/2017
727/16	JOSE ALEXANDRO DE QUEIROS FARIAS	04/01/2017
728/16	JOSE ALVES DE LIMA	04/01/2017
729/16	JOSE ALVES DE QUEIROZ IRMÃO	04/01/2017
730/16	JOSE ANCHIETA LINS	04/01/2017
731/16	JOSE ANCHIETA TORRES DA ROCHA	04/01/2017
732/16	JOSE ARNALDO DE MELO	04/01/2017
733/16	JOSE BATISTA DA SILVA	04/01/2017
734/16	JOSE BATISTA DE QUEIROZ JUNIOR	04/01/2017
735/16	JOSE DA PAZ DE SA ARAUJO	04/01/2017
736/16	JOSE DE ASSIS PEREIRA TAVARES	04/01/2017
737/16	JOSE DE QUEIROZ FARIAS	04/01/2017
738/16	JOSE DIDIMO FILHO	04/01/2017
739/16	JOSE EDMILSON BARBOSA DE LIMA	04/01/2017
740/16	JOSE EDMILSON DE QUEIROZ	04/01/2017
741/16	JOSE EDNALDO DA SILVA CLEMENTE	04/01/2017
742/16	JOSE EDVALTER SABINO FERREIRA	04/01/2017
743/16	JOSE EMIDIO LEITE	04/01/2017
744/16	JOSE EVANDRO MOURA DE ALMEIDA	04/01/2017
745/16	JOSE FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	04/01/2017
746/16	JOSE GERALDO AIRES	04/01/2017
747/16	JOSE GILLIAR DE OLIVEIRA	04/01/2017
748/16	JOSE GLAUBER ALCANTARA RIBEIRO	04/01/2017
749/16	JOSE GONCENILSON DA CUNHA SILVA	04/01/2017
750/16	JOSE HERIVELTON SOUZA PEREIRA	04/01/2017
751/16	JOSE INACIO DE ANDRADE	04/01/2017
752/16	JOSE ITAMER ALVES DE ARAUJO	04/01/2017
753/16	JOSE JACY DA SILVA	04/01/2017
754/16	JOSE JAILSON DA SILVA	04/01/2017
755/16	JOSE JAIR SIMOES DO NASCIMENTO	04/01/2017
756/16	JOSE JOSIMAR ALVES DE LIMA	04/01/2017
757/16	JOSE LUIZ MORAIS DE SOUZA	04/01/2017
758/16	JOSE MARAJA DE LIMA	04/01/2017
759/16	JOSE MARCOS GONCALVES DE FARIAS	04/01/2017
760/16	JOSE MIRANDA FILHO	04/01/2017
761/16	JOSE NUNES CABRAL	04/01/2017
762/16	JOSE RENATO DE SOUZA	04/01/2017
763/16	JOSE RONALDO DA SILVA	04/01/2017
764/16	JOSE RONALDO SOARES PINTO	04/01/2017
765/16	JOSE RONILDO DE SOUSA	04/01/2017
766/16	JOSE VALDEMIER DE SOUSA	04/01/2017
767/16	JOSE WANDERLEY FARIAS RIBEIRO	04/01/2017
768/16	JOSEFA ROSINEIDE DE SIQUEIRA LIMA	04/01/2017

769/16	JOSEILDO AIRES DE QUEIROZ	04/01/2017
770/16	JOSEILDO TEIXEIRA DA SILVA	04/01/2017
771/16	JOSEILTON AIRES DE QUEIROZ	04/01/2017
772/16	JOSELMA FARIAS NEVES	04/01/2017
773/16	JOSEMI DE MORAIS SILVA	04/01/2017
774/16	JOSEVALDO ARAUJO DA CUNHA	04/01/2017
775/16	JOSILDO ALVES DE QUEIROZ	04/01/2017
776/16	JOSIMAR SILVA BATISTA	04/01/2017
777/16	JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	04/01/2017
778/16	JOSINALDO FERREIRA DE MORAIS	04/01/2017
779/16	JOSIRANDE SEVERINO DE QUEIROZ	04/01/2017
780/16	JOSUE BEZERRA DE BRITO FILHO	04/01/2017
781/16	JOZIMA FARIAS NEVES	04/01/2017
782/16	JULIA EVANGELISTA DE FARIAS	04/01/2017
783/16	JULITO AIRES CALUETE JUNIOR	04/01/2017
784/16	LENIO FERREIRA DE FARIAS	04/01/2017
785/16	LUCIANO ALVES DE FARIAS	04/01/2017
786/16	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUSA	04/01/2017
787/16	LUCIO DUARTE DE SOUZA	04/01/2017
788/16	LUIS PAULO DA CUNHA	04/01/2017
789/16	LUIS SEVERINO DE FARIAS	04/01/2017
790/16	LUIZ CARLOS BARBOZA	04/01/2017
791/16	MANOEL DA SILVA	04/01/2017
792/16	MANOEL DA SILVA FILHO	04/01/2017
793/16	MANOEL DE FARIAS FILHO	04/01/2017
794/16	MANOEL FERNANDES DA COSTA	04/01/2017
795/16	MARCELO DE LIMA SOARES	04/01/2017
796/16	MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS	04/01/2017
797/16	MARCOS ANTONIO RICARDO	04/01/2017
798/16	MARCUS ANTONIO DINIZ FERREIRA	04/01/2017
799/16	MARIA APARECIDA PEREIRA AMORIM	04/01/2017
800/16	MARIA DAS DORES FERREIRA	04/01/2017
801/16	MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA	04/01/2017
802/16	MARIA DE LOURDES FARIAS DE QUEIROZ	04/01/2017
803/16	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ FARIAS	04/01/2017
804/16	MARIA ELIZETE DA COSTA	04/01/2017
805/16	MARIA JOSE FARIAS DE QUEIROZ CAVALCANTI	04/01/2017
806/16	MARINALDO MANOEL DE FARIAS SOUSA	04/01/2017
807/16	MARIVALDO DA SILVA CLEMENTE	04/01/2017
808/16	MARIVALDO FERREIRA DE SOUSA	04/01/2017
809/16	MIZAZEL FIRMINO DE OLIVEIRA	04/01/2017
810/16	NIVALDO VIANA DE CARVALHO	04/01/2017
811/16	PAULO ADRIANO PEREIRA PEQUENO	04/01/2017
812/16	PAULO BORBA DOS SANTOS	04/01/2017
813/16	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	04/01/2017
814/16	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	04/01/2017
815/16	PAULO VIANA DINIZ	04/01/2017
816/16	RAIMUNDO ALBERTINO DE MOURA	04/01/2017
817/16	RAMON VINICIUS PEREIRA DE ARAUJO	04/01/2017
818/16	RAQUEL RODRIGUES CAVALCANTE	04/01/2017
819/16	RAUL APRIGIO DINIZ FILHO	04/01/2017
820/16	REGINALDO SOUZA PEQUENO	04/01/2017
821/16	RICHARDSON ISLAN DA COSTA TEIXEIRA	04/01/2017
822/16	RITA MARIA DE QUEIROZ	04/01/2017
823/16	RIVALDO LACERDA	04/01/2017
824/16	ROBERTO LIMA BATISTA	04/01/2017
825/16	ROBERTO SOARES PINTO	04/01/2017
826/16	ROBLES OLIVEIRA DE SOUZA	04/01/2017
827/16	ROBSON MIGUEL RAMOS DE SOUSA	04/01/2017
828/16	RONALDO MARTINS FERREIRA	04/01/2017
829/16	RONALDO VIRGINIO PEREIRA	04/01/2017
830/16	RUBENILDO BRITO DE MOURA	04/01/2017
831/16	SEVERINA FERREIRA MACEDO	04/01/2017
832/16	SEVERINO CORREIA DE SOUZA	04/01/2017
833/16	SILVANO DE VASCONCELOS MEIRA	04/01/2017
834/16	SILVANO ROLIM DE MOURA	04/01/2017
835/16	SILVIO INACIO DE SOUZA	04/01/2017
836/16	SOLANGE MACEDO DE FARIAS	04/01/2017
837/16	TARCIZO RICARDO DOS SANTOS	04/01/2017
838/16	TATIANE LEAL MACEDO	04/01/2017
839/16	VALDECI BATISTA DE SOUZA	04/01/2017
840/16	VANDEILSON DO NASCIMENTO SOUSA	04/01/2017
841/16	VANDESO CLEMENTE DE SOUSA	04/01/2017
842/16	WASHINGTON LUIZ DE QUEIROZ	04/01/2017
843/16	WOSHINGTON DE ALBUQUERQUE HONORIO	04/01/2017

PUBLIQUE-SE,

  
**KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR-RH/PB

O Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH/PB) divulga a lista dos APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das 02 (duas) vagas para Facilitadores I, 01 (uma) para Facilitador II e 01 (uma) vaga para coordenação do Curso Técnico em Prótese Dentária, referente ao **EDITAL Nº06/2016 - EQUIPE TÉCNICA**

NOME	CARGO PRETENDIDO
<b>COORDENADOR - APROVADO</b>	
Pedro Jader Agostinho Macedo	Coordenador
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	
Terezinha Paes Barreto Trindade	Coordenador
Alexandre Lamarck Vilar Queiroz dos Santos	Coordenador
Izaura Helena de Meneses	Coordenador
<b>FACILITADOR I - APROVADOS</b>	
Elisabeth Aline de Melo Gomes Soares Dias	Facilitador I
Marcelo Farias de Paiva	Facilitador I
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	
Ingrid Miucha Sarmento Soares Zaccara Pereira	Facilitador I
Marcos André Azevedo da Silva	Facilitador I
Pâmela Lopes Pedro da Silva	Facilitador I
Milena Patrícia Nóbrega de Paiva	Facilitador I
Raquel Adriano Dantas	Facilitador I
Francilene Dias Leite	Facilitador I
<b>FACILITADOR II - APROVADO</b>	
Jaqueline Verçosa Vasconcelos Germano	Facilitador II
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	
Francisca Margareth Martins de Souza	Facilitador II

### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

#### COMUNICADO OFICIAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA EMPREENDER PB

A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 1040, Centro, Município de João Pessoa, neste Estado, torna pública a abertura de inscrições para linha de crédito denominada EMPREENDER ARTESANATO, cujo respectivo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB) de 22 de outubro de 2015, no qual estão dispostas as regras aplicáveis, bem como, requisitos e documentos necessários.

As inscrições serão abertas nesta oportunidade em caráter excepcional, sendo realizadas somente por meio presencial nos dias 18 e 19 de junho de 2016, e serão destinadas exclusivamente aos artesãos expositores do XXIV Salão de Artesanato da Paraíba, a ser realizado no município de Campina Grande/PB no período de 17 de junho de 2016 a 03 de julho de 2016, objetivando promover o Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB) através da linha de crédito EMPREENDER ARTESANATO, nos termos do art. 2º, inciso VI da Lei Estadual nº 10.128/2013, devendo o(a) (s) interessado(a)(s) comparecerem ao ponto de atendimento (*stand*) que será instalado nas dependências do referido evento para realização de inscrição.

João Pessoa/PB, 15de junho de 2016.

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Executiva do Empreendedorismo